

CÂMPUS DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 153991

Nº Processo: 23064024346202014. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para o Campus Dois Vizinhos. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 21/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04, - Dois Vizinhos/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153991-5-00016-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA FRACASSO BASSO
Pregoeira

(SIASGnet - 20/08/2020) 153991-15246-2020NE800004

CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços referente ao plantio de grama e plantas ornamentais e confecção de bancos de concreto. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 09/2020. Processo: 23064.019518/2020-20. Ata 040/2020, CNPJ 29.852.364/0001-81, INEX SERVICOS EIRELI, grupo 1 e itens 1 e 2. Valor total R\$213.227,65. Data de assinatura: 19/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Alexandre da Trindade Alfaro, Diretor-Geral.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual prestação de serviços referente ao plantio de grama e plantas ornamentais e confecção de bancos de concreto. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 09/2020. Processo: 23064.019518/2020-20. Ata 040/2020, CNPJ 29.852.364/0001-81, INEX SERVICOS EIRELI, grupo 1 e itens 1 e 2. Valor total R\$213.227,65. Data de assinatura: 19/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Alexandre da Trindade Alfaro, Diretor-Geral.

CÂMPUS GUARAPUAVA

AVISO DE PENALIDADE

Aplicar à empresa LC SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 30.941.974/0001-30, a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

ANA LUCIA FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus

CÂMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 153029

Nº Processo: 23064025272202025.
PREGÃO SISPP Nº 10/2020. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 11454795000124. Contratado: JM PJ - CONSTRUTORA E - TELECOMUNICACOES EIRELI -. Objeto: Serviço comum de engenharia para avaliação das calhas em concreto armado do bloco I5. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2020 a 26/12/2020. Valor Total: R\$2.500,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800086. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 20/08/2020) 153029-15246-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153029

Número do Contrato: 7/2018.
Nº Processo: 23064024888201864.
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 01665323000167. Contratado: ITALIANINHA TRANSPORTES DE -PASSAGEIROS LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda do contrato - da vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 18/08/2020 a 26/08/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 20/08/2020) 153029-15246-2020NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 8/2020

Declarar vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos itens: REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI itens 16, 34, 41, 42, 45, 49, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 71, 74, 76 e 79; JONATAN WILI DE CASTRO DAS GUPTA item 18; SILVA & DUMA LTDA item 11; MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA item 29; BASPRIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI itens 27, 30, 31, 32, 33, 35 e 36; DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA NO TRA itens 21, 26 e 69; LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA item 75; SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA itens 63 e 68; ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 itens 51 e 52; LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO itens 17 e 48; JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS item 10; DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI itens 3, 12, 13, 14, 15, 20, 44, 47 e 57; T. DE J.C. SALATA item 72; LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA itens 28, 37, 39, 40 e 54; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA item 62. Declarar ainda desertos/cancelados os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 19, 22, 23, 24, 25, 38, 43, 46, 53, 64, 70, 73, 77, 78 e 80.

TIAGO MELLO
Pregoeiro

(SIDE - 20/08/2020) 153029-15246-2020NE800057

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando futura e eventual Aquisição de Gases Especiais. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2020. Processo: 23064.018813/2020-69. Ata nº 02/2020, CNPJ: 00.331.788/0070-40, AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, item 9, Valor Total R\$ 1.056,40. Ata nº 03/2020, CNPJ: 35.820.448/0054-48, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, itens 1, 2, 4, 5, 7 e 8, Valor Total R\$ 17.968,04. Ata nº 04/2020, CNPJ: 78.662.848/0001-73, NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS, itens 3, 6 e 10, Valor Total R\$ 1.375,00. Data de assinatura: 31/07/2020. Vigência: 10/08/2020 à 10/08/2021.

EDITAL Nº 222, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 2/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFGM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFGM, para a

complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFGM - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
- 1.2. FARMACÊUTICO (Amplio) Bruno Elias Borges
- 1.4. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Vera Lucia Maria De Jesus
- 1.5. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (PNP) Marilene De Cassia Maciel
- 1.6. TÉCNICO EM NECRÓPSIA: (Amplio) Vanderlei De Souza Pinto

- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFGM), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 533, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HC-UFGM
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ HC-UFGM, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFGM - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (Amplio) Maria Elisabeth Ferreira De Rezende; Maria Abadia Garcia; Viviane Pungirum Rodrigues

1.2. FISIOTERAPIA (Amplio) Amanda De Miranda Carneiro Dos Santos

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (Amplio) Ana Luisa Peixoto Silva; Elieir Lamas Teixeira; Débora Duarte Almeida Cavalcanti; Estella Elisabeth Anne Nilda Azevedo; Izabelle Queiroz Dos Santos; Roberta Castro Linhares

1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Amplio) Maria Cristina Felisberto; Rosângela Da Silva Oliveira; Welma Soares Macieira Dias; Neli Bezerra Dos Santos; Rosemayre Maria Piedade Lima; Rosemary Borges; Clemilda Calixta Almeida; Rosimeire Alves De Souza Fontana; Márcia Lopes De Oliveira Fernandes

1.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PCD) Cláudia Filomena Soares Silva; Sônia Aparecida Batista Siqueira; Carla Cristina De Oliveira Horst

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Rosilene De Ramos Coleta; Charles Robert Andrade; Claudia Maris De Paula Santos; Edilene Coimbra Martins Antério; Marcia Das Mercês Jose Oliveira; Elaine Guilherme Pereira

1.7. MÉDICO (Amplio) Alexandre De Araujo Pereira; Lara Lima Couy; Liubiana Arantes De Araújo

1.8. MÉDICO (PCD) Tchalton Amador Correa

1.9. MÉDICO (PNP) José Getulio Ferreira Junior

- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na UAMAP (Primeiro andar - ala norte, Hospital das Clínicas UFGM), Belo Horizonte/MG, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 538, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CH - UFPA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:

- Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO: (PCD) Ezequias Da Silva Trindade

- Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao> e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.



2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 225, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 2/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. TÉCNICO EM FARMÁCIA: (Amplio) Adriana Fernandes De Oliveira
- 1.2. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (Amplio) Douglas Leandro Pires Silva
- 1.3. TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: (PNP) Valdo Welson Dourado Da Rocha

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas, Primeira Av. S/N Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 226, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUJM-UFMT CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 ASSISTENTE SOCIAL: Eliece Vieira De Oliveira Silva.
- 1.2 TÉCNICO EM FARMÁCIA: Sara Elessandra Da Silva e Celsiane Cristini Bueno

Da Costa.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá: a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho; b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 540, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 1/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUJM-UFMT CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUJM-UFMT, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população

no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso - HUJM-UFMT, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 ENFERMEIRO: Dercilio De Souza Derreira.
- 1.2 TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Marilce De Figueiredo.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Hospital Universitário Júlio Müller na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/n, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá: a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho; b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 539, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HC-UFG CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HC-UFG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no HC-UFG - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA: (Amplio) Milton Junio Candido Bernardes
- 1.2 MÉDICO: (Amplio) Genesio Pereira Dos Santos Neto; Paula Chrystina Caetano Almeida Leite; Kécia Cristina Faria De Oliveira Amorim; Gustavo Silva Ferreira; Rogério Cardoso Guimarães
- 1.3. MÉDICO: (PNP) Thacizo Augustho Eugenio Dourado Meira Machado
- 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Amplio) Ilsa Santos Lima; Terezinha Maria De Jesus Silva

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), na Divisão de Gestão de Pessoas, Primeira Av. S/N Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 4, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB UNB CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 03/2020 - EBSERH/ Nacional/ - HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UNB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: (Amplio) Guttenberg Rodrigues Pereira Primo; Ana Celia Nunes Rocha
- 1.2. MÉDICO - INFECTOLOGIA: (Amplio) Jorge Eurico Ribeiro
- 1.3. MÉDICO - NEFROLOGIA: (Amplio) Lívia Lourenço Duarte
- 1.4. MÉDICO - NEONATOLOGIA: (Amplio) Flavia Habermann; Déborah Carneiro Nunes De Lima

1.5. MÉDICO - NEONATOLOGIA: (PNP) Marcos Vinicius Oliveira Souza

1.6. MÉDICO - PNEUMOLOGIA: (Amplio) Patricia Andrada Rodrigues Pimenta

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

